



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

2º TERMO ADITIVO - QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 066/2026 PE Nº 90025/2024

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2026, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **J BATISTA DANTAS**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 066/2026, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **11.186.410/0001-95**, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J BATISTA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, sediada na Estrada um, S/N, Bairro: Jurubeba, CEP: 68.143-000, cidade de Belterra – PA, neste ato representado por Jeremias Batista Dantas, inscrito no CPF nº 914.339.242-34, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 066/2026 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao **contrato nº 066/2026**, relativo ao **PE Nº 90025/2024**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DO CONTRATO	QTD A SER ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA SIMPLES; UNIVERSAL, VASO OVAL 46 CM X 37,4 CM, CORES VARIADAS MARCA:MBUKI	UND	10	02	R\$ 33,43	R\$ 66,86
17	BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA. MARCA:ASTRA	UND	10	02	R\$ 7,77	R\$ 15,54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

37	CARRINHO DE MÃO , EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, BORDAREFORÇADA, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTO-LUBRIFICANTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3.5/8". MARCA:METALOSA	UND	10	02	R\$ 193,60	R\$ 387,20
38	CARRINHO TRANSPORTE CAIXAS CARGA 150 KG PNEU MACIÇO MARCA:METALOSA	UND	04	1	R\$ 701,88	R\$ 701,88
45	CONJUNTO DE FECHADURA, MAÇANETAS E ESPELHOS EXTERNA, SIMPLES, COMPOSIÇÃO DE CADA CONJUNTO FECHADURA: 01 FECHADURA COM CILINDRO E PARAFUSOS; 01 PAR DE CHAVES; 01 JOGO DE MAÇANETAS COMPOSTO DE 01 MAÇANETA INTERNA, 01MAÇANETA EXTERNA, 01 PINO E PAR DE BUCHAS DE PLÁSTICO; 01 PAR DE ESPELHOS E 01 CHAPA DO BATENTE (CONTRA-TESTA). EMBALAGEM: 1CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETO. MARCA:3F	UND	50	12	R\$ 50,02	R\$ 600,24
46	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA ARCO DE SERRA 12" ACOMPANHA 2 PEÇAS MARCA:THOMPSON	PACOTE	25	6	R\$ 14,22	R\$ 85,32
51	Disco de serra para madeira 184 mm 7.1/4 60 dentes MARCA:THOMPSON	UND	20	5	R\$ 20,94	R\$ 104,70
59	ESPÁTULA RÍGIDA 4 CM, EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA MARCA:COMPEL	UND	10	2	R\$ 8,47	R\$ 16,94
61	FACÃO PARA MATO DE 10", EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA. A LÂMINA É PRESA POR 3 ARREBITES DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 24,7 CM, COMPRIMENTO TOTAL 38 CM, ESPESSURA DA LÂMINA 2 MM, PESO 265 G APROXIMADAMENTE. MARCA:THOMPSON	UND	05	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
62	FERROLHO COM PORTA CADEADO GALVANIZADO 5, EM AÇO, COMPRIM. 125 MARCA:METALVI	UND	30	7	R\$ 6,10	R\$ 42,70
77	JOELHO 90° ESGOTO MISTA 100MM MARCA: FORTLEV	UND	50	12	R\$ 22,64	R\$ 271,68
78	JOELHO ESGOTO 90° 50MM MARCA: FORTLEV	UND	50	12	R\$ 4,23	R\$ 50,76
80	JOELHO SOLDÁVEL 90° 20MM MARCA: FORTLEV	UND	50	12	R\$ 1,82	R\$ 21,84
94	LÂMPADA LED 18W L MARCA:OUROLUX	UND	1000	250	R\$ 13,51	R\$ 3.377,50
101	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,8 MM X 100M MARCA:THOMPSON	ROLO	05	1	R\$ 7,63	R\$ 7,63
103	LIXA PARA FERRO GR 100 FOLHA 225 X 275 MM	UND	50	12	R\$2,40	R\$ 28,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

	MARCA:TATU					
104	LIXA PARA FERRO GR 120 FOLHA 225 X 275 MM MARCA:TATU	UND	50	12	R\$2,40	R\$ 28,80
105	LIXA PARA FERRO GR 80 FOLHA 225 X 275 MM MARCA:TATU	UND	50	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
108	LUVA ESGOTO 50MM MARCA:FORTLEV	UND	20	5	R\$ 4,74	R\$ 23,70
109	LUVA SOLDÁVEL 20MM MARCA:FORTLEV	UND	50	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
110	LUVA SOLDÁVEL 25MM MARCA:FORTLEV	UND	20	5	R\$ 1,44	R\$ 7,20
113	MARTELO PARA CARPINTEIRO Nº. 29, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA, EM AÇO CABO COM ACABAMENTO LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO	UND	05	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
136	PINCEL BITOLA 3", ESPESSURA 12 MM LARGURA 8 CM MARCA:COMPEL	UND	20	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
171	ROLO DE LÃ MISTA 25 CM. MARCA:COMPEL	UND	50	12	R\$ 17,46	R\$ 209,52
172	ROLO DE LÃ MISTA 5 CM MARCA:COMPEL	UND	20	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
173	ROLO DE LÃ MISTA 9 CM MARCA:COMPEL	UND	20	5	R\$ 9,12	R\$45,60
175	SELADOR ACRÍLICO 18LTS MARCA:VELOZ	LATÃO	80	20	R\$ 87,55	R\$ 1.751,00
177	TE ESGOTO 90° 50MM MARCA:FORTLEV	UND	20	5	R\$ 5,71	R\$ 28,55
179	TE SOLDÁVEL 90° 20MM MARCA:FORTLEV	UND	30	7	R\$ 1,93	R\$ 13,51
190	THINNER, LATÃO COM 5 LITROS MARCA:BRASILUX	UND	20	5	R\$ 71,92	R\$ 359,60
191	TIJOLO DE BARRO 6 FUROS 24.5X09X14.5CM MARCA:ARGENTINA	MILHEIRO	30	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
205	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM MARCA:EUROTUBO	UND	100	25	R\$ 14,91	R\$ 372,75
206	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM MARCA:EUROTUBO	UND	50	12	R\$ 17,96	R\$ 215,52
209	TUBO PARA ESGOTO 6 METROS 50MM MARCA:EUROTUBO	UND	30	7	R\$ 35,00	R\$ 245,00
219	BROXA 155X50MM. MARCA COMPEL	UND	10	2	R\$ 6,53	R\$ 13,06
223	CERAMICA TIPO A PARA PAREDE 41X41 MARCA:NARDINI	M²	100	25	R\$ 31,02	R\$ 775,50
224	CERAMICA TIPO A PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 MARCA:NARDINI	M²	80	20	R\$ 29,27	R\$ 585,40
227	COLHER DE PEDREIRO 10" CANT REDONDO MARCA:THOMPSON	UND	05	1	R\$ 17,09	R\$ 17,09
234	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 125X20X2.2MM PARA ALVENARIA MARCA:THOMPSON	UND	20	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
240	ESPAÇADOR P/ REVESTIMENTO FIXO 2MM 100PC MARCA:TRAMONTINA	UND	50	12	R\$ 6,60	R\$ 79,20
251	LÁPIS DE CARPINTEIRO MARCA:THOMPSON	UND	05	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85
257	PENEIRA PARA AREIA FINA 55CM ARO MADEIRA MARCA:THOMPSON	UND	10	2	R\$ 25,68	R\$ 51,36
277	REJUNTE PARA PISO 1KG MARCA:MEGAMASSA	UND	50	12	R\$ 8,65	R\$ 103,80
278	RODAFORRO PVC 10MM / 6 METROS MARCA:MAIS PVC	M²	100	25	R\$ 26,00	R\$ 650,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95

Valor Total do 2º Aditivo R\$ 17.922,95 (dezesete mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)
Valor Total do Contrato Originário: 75.286,52 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Valor Do 1º Aditivo de Supressão R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
Valor Após 1º Aditivo de Supressão: R\$ 74.899,32 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Unidade:	110900	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional:	10.301.0004.2039.0000	Manutenção das atividades do FMS
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de consumo
Código de Aplicação:	001 001	Fonte Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 17.922,95**, passando o contrato, após este aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 92.822,27 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2026.

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025
CNPJ nº: 11.186.410/0001-10
CONTRATANTE

J BATISTA DANTAS
CNPJ nº: 40.367.748/0001-41
CONTRATADA